DECRETO n.º 001/2011

"Fixa os preços de serviços de equipamentos rodoviários."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 1º da Lei Municipal 854/2005 de 08 de Dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Os preços dos serviços de equipamentos rodoviários, prestados pela Prefeitura Municipal, são fixados conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS	VALOR
- Trator Carregador, Motoniveladora e Retroescavadeira (por hora de serviço).....	R$ 55,30
- Caminhão Caçamba c/ capacidade de 06m³ (por m³).....	R$ 0,31Km
- Caminhão Caçamba c/ capacidade de 10m³ (por m³).....	R$ 0,52/Km
- Caminhão Caçamba c/ capacidade de 12m³ (por m³).....	R$ 0,62/Km
- Trator Agrícola (por hora de serviço).....	R$ 27,37
- Frete, de Dona Francisca para:	
a) Agudo, Faxinal do Soturno, São João do Polêsine.....	R$ 69,79
b) Restinga Seca, Nova Palma.....	R$ 97,04

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de Janeiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento